



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 14/2012 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DIVERSOS CARGOS

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do projeto de PESQUISA, ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE PARÂMETROS PEDAGÓGICOS E PARÂMETROS DE SEGURANÇA PARA UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO SINASE.

1. OBJETO

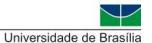
A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade). Este projeto visa colaborar com o processo histórico de adequação e implementação do SINASE no país, por meio da formação profissional, técnica e de qualidade de seus principais agentes, e valendo-se de espaços, ferramentas e conteúdos já existentes que potencializem os resultados pretendidos.

2. O SINASE

Aos 22 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a quatro anos de instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como Subsistema do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação até a execução de medida socioeducativa, vivemos um processo de adequação das políticas e programas de atenção ao adolescente em conflito com a lei, nos três níveis de governo.

As recomendações do SINASE, estruturado como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, estão consubstanciadas LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.





Podemos observar a gradativa e progressiva repercussão de tais diretrizes, que cada vez mais devem operar intensamente seus efeitos, nos estados e municípios da federação. É inegável que o processo de adequação e observância dos parâmetros políticos, pedagógicos e administrativos do SINASE vem exigindo dos gestores públicos e também dos demais atores sociais envolvidos no Sistema, o desenvolvimento de novas habilidades, competências e soluções.

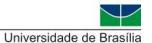
3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÔES
Revisor (1 profissional) Carga horária: 20h/semanais Remuneração: R\$2.100,00	 Nível superior completo em letras ou jornalismo ou áreas afins. Experiência mínima de 3 anos em revisão de textos acadêmicos. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa. Currículo atualizado na Plataforma Lattes.
Período de Contratação: 03 meses Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vinculo empregatício)	Função: Profissional responsável pela revisão dos estudos preliminares e do documento final contendo os Parâmetros Pedagógicos e Parâmetros de Segurança para Unidades Socioeducativas do SINASE, no que se refere às normas ortográficas, correção, clareza, concisão e harmonia.
Técnicos de Pesquisa (TEPES) (2 profissionais) Carga horária: 20h/semanais Remuneração: R\$1.100,00	 Ter experiência comprovada nas áreas de administração ou contabilidade ou estatística ou informática ou avaliação e monitoramento de políticas públicas. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.
Período de Contratação: 09 meses Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vinculo empregatício)	Função: Técnicos de apoio em atividades de suporte ao projeto nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e execução. Executam tarefas técnico-científicas, tarefas de planejamento, execução físico/financeira, documentação para processo de contratação, gestão de pagamentos e licitações, bem como elaboração de hotsite para divulgação dos resultados da pesquisa. Produção e desenvolvimento de páginas para internet diversas linguagens (HTML, Java, ASP.net, entre outras).

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 15/12/2012 até o dia 04/01/2013 para o endereço: candidatos@ceag.unb.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF para **apenas 1 (um)** dos cargos disponíveis, bem como o número da Chamada e o Código do cargo deverão ser informados no campo assunto (ex: **Chamada Nº 14/2011 - Código: TEPES**) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.





4. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ceag@unb.br.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.